

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 1930/2011
(APÓS SORTEIOS E NOVAS PROPOSTAS DAS MEs/EPPs)**

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS EM GERAL destinados ao Pronto Socorro Municipal e Postos de Saúde da Secretaria de Município da Saúde e do Meio Ambiente.

VALORES UNITÁRIOS DE CADA ITEM

ITEM	Prestomedi – ME	Fufamed	G. Gotuzzo	Ledurfarma	Medplus – ME	Dimaci	Santa Maria – EPP
01	1,89	N/C	1,69	N/C	2,09	2,50	2,10
02	N/C	N/C	0,47	0,69	0,46	0,38	0,499
03	0,44	N/C	0,45	0,69	0,40	0,35	0,40
04	0,44	N/C	0,39	0,49	0,39 – Não Apresentou Nova Proposta	0,38	0,40 – Não Apresentou Nova Proposta
05	0,44	N/C	0,39	0,49	0,39 – Não Apresentou Nova Proposta	0,38	0,40 – Não Apresentou Nova Proposta
06	0,44 – Não Apresentou Nova Proposta	N/C	0,45	0,49	0,46	0,42	0,49
07	3,92	N/C	1,38	N/C	2,90	2,50	2,70
08	N/C	0,05	0,03	0,055	0,035	0,025	0,034
09	0,036	N/C	0,04	0,05	0,036	0,029	0,044
10	3,06 – Não Apresentou Nova Proposta	N/C	2,79	N/C	3,45	4,00	3,51
11	N/C	N/C	3,35	N/C	3,60 – Não Apresentou Nova Proposta	N/C	4,02
12	7,38	6,25	6,20 – Após Sorteio	6,80	7,50	6,20	7,36
13	2,39	5,55	3,00	4,30	2,28	4,20	1,98
14	3,28	6,95	3,72	4,80	2,76	4,80	3,24
15	4,14	8,35	4,44	5,90	3,24	5,76	3,36
16	24,00	8,75	8,16	9,80	9,24	8,16	8,04 – Após Nova Proposta
17	26,00	10,50	10,08	11,90	11,04	10,08	9,96 – Após Nova Proposta
18	28,00	13,15	13,20	14,90	13,56	12,24	12,12 – Após Nova Proposta

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	Prestomedi – ME	Fufamed	G. Gotuzzo	Ledurfarma	Medplus – ME	Dimaci	Santa Maria – EPP
19	32,00	17,45	17,04	19,90	18,12	16,32	16,20 – Após Nova Proposta
20	0,28	N/C	0,10	0,13	0,10	0,088	0,115
21	0,28	N/C	0,11	0,13	0,10	0,088	0,139
22	0,28	N/C	0,11	0,13	0,10	0,088	0,109
23	6,83	14,75	7,28	7,95	7,98	8,48	8,89
24	1,18	0,55 - Desconsi- derada	0,69	N/C	0,76	0,64	0,73
25	10,30	N/C	1,94	2,49	2,15	1,90	4,50
26	0,66	N/C	0,46	0,59	0,50	0,42	0,49
27	4,10	N/C	2,35	N/C	2,30	1,60	4,00
28	7,30	N/C	0,18 – Após Sorteio	N/C	0,24	0,23	0,18 – Não Apresentou Nova Proposta
29	0,65	N/C	0,46	0,59	0,50	0,42	0,41 – Após Nova Proposta
30	4,91	N/C	N/C	N/C	3,34	2,50	N/C
31	N/C	N/C	N/C	N/C	1,56	N/C	2,33
32	0,83	N/C	0,44	N/C	0,50	0,40	N/C
33	49,00	59,20	40,80	59,90	44,00	37,00	55,20
34	49,00	50,85	40,80	59,90	44,00	37,00	54,72
35	15,33	36,40	14,50	19,90	14,00 – Não Apresentou Nova Proposta	12,90	14,28
36	15,37	36,40	14,50	19,90	14,00 – Não Apresentou Nova Proposta	12,90	14,28
37	17,30	36,40	14,50	19,90	14,00 – Não Apresentou Nova Proposta	12,90	14,28
38	15,83	36,40	14,50	19,90	14,00 – Não Apresentou Nova Proposta	12,90	14,28
39	2,59	N/C	2,35	2,59	2,70	5,00	2,66
40	429,00	N/C	9,80	N/C	15,00	N/C	N/C
41	29,98	58,65	57,20	49,90	28,30	44,90	22,81
42	N/C	N/C	3,47	N/C	3,80	5,50	3,46 – Após Nova Proposta
43	N/C	N/C	4,87	N/C	3,40	14,90	5,00
44	0,84	N/C	0,79	0,90	0,85	0,74	0,86
45	0,84	N/C	0,79	0,90	0,85	0,74	0,86
46	0,84	N/C	0,79	0,90	0,85	0,74	0,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	Prestomedi – ME	Fufamed	G. Gotuzzo	Ledurfarma	Medplus – ME	Dimaci	Santa Maria – EPP
47	1,60	N/C	0,79	0,90	0,85	0,74	0,86
48	11,39	N/C	9,67	12,50	12,40	9,80	11,20
49	11,39	N/C	9,67	12,50	12,40	8,90	11,20
50	11,39	N/C	9,67	12,50	12,40	8,90	11,20
51	N/C	N/C	5,70	N/C	6,00 – Não Apresentou Nova Proposta	6,50	N/C
52	N/C	N/C	5,70	N/C	6,00 – Não Apresentou Nova Proposta	6,50	N/C
53	1,72	N/C	1,40	1,74	1,58	2,00	1,68
54	3,39	N/C	2,70	3,65	3,05	4,10	3,19
55	9,19	N/C	8,10	N/C	9,00	7,70	9,62
56	0,11	0,25	0,085	0,12	0,098	0,08	0,09
57	0,11	N/C	0,085	0,12	0,098	0,08	0,09
58	0,11	N/C	0,085	0,12	0,098	0,08	0,09
59	0,30	N/C	0,34	0,44	0,39	0,38	0,34
60	0,14	N/C	0,11	0,134	0,125	0,10	0,154
61	0,45	N/C	0,51	0,525	0,49	0,68	0,56
62	0,19	N/C	0,18	0,238	0,22	0,18	0,16
63	0,22	N/C	0,195	0,259	0,23	0,22	0,17
64	1,39	N/C	0,72	1,10	0,73 – Não Apresentou Nova Proposta	0,78	0,79 – Não Apresentou Nova Proposta
65	1,39	N/C	0,72	1,10	0,73 – Não Apresentou Nova Proposta	0,74	0,79 – Direito a Nova Proposta
66	1,10	N/C	0,42	N/C	0,45	0,35	0,40
67	1,30	N/C	0,46	N/C	0,47	0,40	0,44 – Não Apresentou Nova Proposta
68	1,90	0,50	N/C	N/C	0,54 – Não Apresentou Nova Proposta	0,90	0,61
69	7,10	N/C	2,85	N/C	2,90	2,50	2,45
70	N/C	N/C	N/C	N/C	28,00	15,00	N/C
71	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	7,19
72	28,30	N/C	1,65	1,95	1,79 – Não Apresentou Nova Proposta	1,80	1,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	Prestomedi – ME	Fufamed	G. Gotuzzo	Ledurfarma	Medplus – ME	Dimaci	Santa Maria – EPP
73	28,30	N/C	<u>1,65</u>	1,95	1,79 – Não Apresentou Nova Proposta	1,70	1,86
74	28,30	N/C	<u>1,65</u>	1,95	1,79 – Não Apresentou Nova Proposta	1,70	2,80
75	28,30	N/C	<u>1,65</u>	1,95	1,79 – Não Apresentou Nova Proposta	1,70	1,86
76	28,30	N/C	<u>1,65</u>	1,95	1,79 – Não Apresentou Nova Proposta	1,70	2,02
77	37,10	N/C	9,70	N/C	<u>9,60</u>	11,90	13,50

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1930/2011**

Aos Quatro (04) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 1930/2011**, que tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS EM GERAL destinados ao Pronto Socorro Municipal e Postos de Saúde da Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente**. Após a abertura das Propostas Financeiras, foi concedido o prazo de dois (02) dias úteis às Empresas **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda e Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda**, para que apresentassem nova proposta aos itens em que faziam jus ao direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, conforme **Grades Preliminares de Preços de fls. 176 a 179 e 192 a 195 dos autos**, onde somente a Empresa **CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** fez dentro do prazo legal. A proposta da Empresa **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** referente ao item 24 foi desconsiderada por solicitação da própria Empresa, fls. 189 dos autos. Após análise dos valores propostos, levando-se em consideração aos novos preços ofertados pelas Empresas de Pequeno Porte e também ao sorteio para desempate dos itens 12 e 28, conforme **Grade final de Preços de fls. 198 a 201**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 23, 59 e 61; **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** nos item 68, **G.GOTUZZO & CIA LTDA** nos itens 01, 07, 10, 11, 12, 28, 39, 40, 48, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 72, 73, 74, 75 e 76; **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** nos itens 14, 15, 31, 43 e 77; **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 66, 67 e 70; **CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** nos itens 13, 16, 17, 18, 19, 29, 41, 42, 62, 63, 69 e 71, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** das referidas propostas e sua consequente **ADJUDICAÇÃO**, uma vez que os valores ofertados encontram-se compatíveis aos preços praticados no mercado. Foi realizado sorteio para desempate dos **itens 12 e 28**, conforme Atas de Desempate de **fls. 191 e 197** dos autos. Os pagamentos serão efetuados em até cinco (05) dias após a entrega dos materiais. O pagamento somente será realizado após a entrega da totalidade dos materiais adjudicados a cada Empresa, sendo que enquanto perdurar qualquer pendência de entrega de material correspondente ao presente Edital, ficará a Empresa impossibilitada de receber os valores referentes a esta licitação. Os materiais licitados, deverão ser entregues obrigatoriamente no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, junto à Farmácia da Secretaria de Município da Saúde e do Meio Ambiente, localizada na Rua General Osório, 834, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Dotação Orçamentária: 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.30 Red. 2655 Rec. 0040; 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.30 Red. 2656 Rec. 4770; 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.32 Red. 529 Rec. 0040; 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.32 Red. 531 Rec. 4050; 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.32 Red. 532 Rec. 4510; 10.02.10.301.0042.2.128 – 3.3.90.32 Red. 533 Rec. 4770. Dê-se vistas à Procuradoria Geral para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.